

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 80/2010  
Data do Processo: 24/09/2010

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA, PARA A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇAS DE JOAÇABA PARA O ANO DE 2010.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 80/2010 (Sequência: 1)**

Ao(s) 8 de Outubro de 2010, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2087, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 80/2010, Licitação nº. 80/2010 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

O N EVENTOS S/C LTDA. A empresa não enviou representante credenciado para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope dos documentos de habilitação da empresa: O N EVENTOS S/C LTDA. Os documentos foram analisados pelos presentes, sendo que a proponente enviou o contrato social original, acompanhado por suas respectivas alterações, também originais, juntamente com uma cópia dos referidos documentos, sendo que, dessa forma, as cópias foram autenticadas por servidor do município, sendo que os documentos originais (contrato social e duas alterações contratuais) serão devolvidos via correio à empresa participante do certame, após o término da sessão. A Pregoeira e sua equipe de apoio diligenciaram junto à Procuradoria Jurídica do Município acerca da compatibilidade do objeto social da empresa proponente com o objeto do edital, sendo que de acordo com o parecer exarado pelo procurador do município, ambos são compatíveis. Dessa forma, considerando que a única empresa participante do certame atendeu as exigências do edital, a mesma foi considerada HABILITADA nessa fase. Sendo assim, a Pregoeira adjudicou à empresa O N EVENTOS S/C LTDA o item da Licitação, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado ao Prefeito para deliberação quanto à homologação. Em seguida foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 8 de Outubro de 2010

**COMISSÃO:**

Ilmara Salete Zago - ..... - Pregoeiro(a)  
CHEILA SACCHETTI - ..... - Equipe de Apoio  
DIANE CARINA MATANA - ..... - Equipe de Apoio  
FABIO AUGUSTO CONTE - ..... - Equipe de Apoio